



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 281, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei nº. 6.977 de 11 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito a aquisição de uniformes escolares para alunos do Projeto Case, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1113	29066	R\$ 35.000,00
TOTAL					R\$ 35.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1113	27151	R\$ 35.000,00
TOTAL					R\$ 35.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Novembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal